

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c74ok6qg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2021 Indicação nº 4788/2021 Protocolo nº 7491/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Presidente do INTERMAT - Instituto de Terra de Mato Grosso, a necessidade de Regularização Fundiária do Condomínio Residencial Pomeri com entrega de títulos definitivos de moradia, no município de Cuiabá - MT.

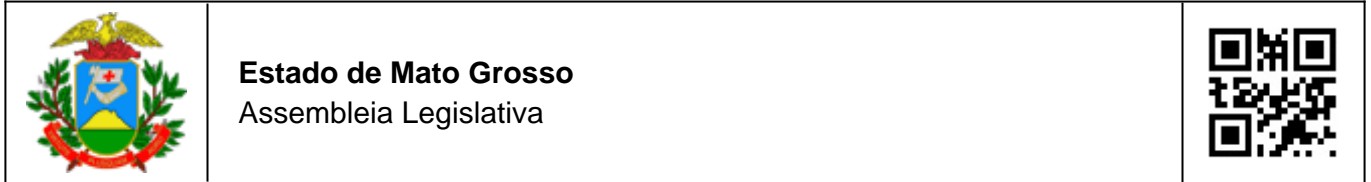
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso, a necessidade de Regularização Fundiária do Condomínio Residencial Pomeri , com entrega de títulos definitivos de moradia, no município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade, a necessidade de morar regularmente significa estar em condições de segurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas, interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para município de Cuiabá.

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia. Acreditando estar contribuindo para o desenvolvimento e melhoria na qualidade da prestação de serviços deste município.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual